



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 039/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo n.º 239 / 2019

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO "SEMEDO" PARA
LOTEAMENTO "ECO PARK COPLAN RESIDENCE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a denominação do loteamento "SEMEDO" para loteamento "ECO PARK COPLAN RESIDENCE".

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto nº. 3.115/2019 de 08 de maio de 2019, que aprovou o referido loteamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 29 de novembro de 2019.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 428 / 2019

Em 02 / 12 / 2019

ÀS 15 Horas e 56 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria